



INDICAÇÃO Nº 3503/2025

Reforço na segurança pública na região da Vila Lacerda, especialmente na Rua Benedito Feliciano de Moraes e na Praça Theodoro Comparini, localizada na Rua Osvaldo Aranha (Vila Lacerda) – CEP 13214-440 e 13.214-072.

Considerando o aumento de situações de insegurança relatadas pelos moradores da Vila Lacerda, em especial nas imediações da Rua Benedito Feliciano de Moraes e da praça localizada ao final da Rua Osvaldo Aranha;

Considerando que o referido espaço público tem sido utilizado de forma irregular por pessoas em situação de rua e vem sendo apontado como ponto de consumo de entorpecentes e práticas ilícitas, o que tem causado medo e desconforto aos moradores;

Considerando que a falta de presença policial e de fiscalização contribui para o agravamento dos problemas de segurança e desordem urbana;

Considerando que os moradores da região são contribuintes regulares e merecem usufruir de um ambiente urbano seguro e tranquilo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reforço na segurança pública na região da Vila Lacerda, especialmente na Rua Benedito Feliciano de Moraes e na Praça Theodoro Comparini, localizada na Rua Osvaldo Aranha (Vila Lacerda) – CEP 13214-440 e 13.214-072.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

CRISTIANO LOPES

/jgb

